

Decisão RTRIA 454/2026 - RT/IFMS

Campo Grande, 27 de julho de 2026

Processo nº [23347.006206.2026-75](#)

Referência: Autorização - Aprovação, homologação e autorização para assinatura do Regimento Interno da CRSC-PCCTAE.

Vistos,

1. A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul — IFMS, no uso de suas atribuições legais e na condição de autoridade máxima da Instituição, com fundamento no art. 207 da Constituição Federal; nos arts. 1º e 2º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; nos arts. 12-D e 12-E da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluídos pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026; e nos arts. 6º, 9º e 18 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, tendo em vista os seguintes documentos:
 - [Portaria nº 825, de 8 de julho de 2026](#), que instituiu a CRSC-PCCTAE no âmbito do IFMS;
 - [Minuta #29801](#) do Regimento Interno, em sua versão consolidada;
 - [Parecer nº 00137/2026/PROJU/PFIFMATO GROSSO DO SUL/PGF/AGU](#);
 - [Manifestação Técnica nº 1/2026 — DGEPE/DIPES/RT/IFMS](#); e
 - [Ofício — DIPES nº 121/2026 — DGEPE/DIPES/RT/IFMS](#).
2. O art. 9º do Decreto nº 13.048, de 2026, determina que os fluxos internos, os ritos processuais e os cronogramas de análise do RSC-PCCTAE sejam estabelecidos em regimento próprio, homologado pela autoridade máxima da Instituição Federal de Ensino. O Parecer nº 00137/2026 reconheceu que essa norma especial prevalece, quanto à competência para homologação, sobre o art. 176, § 6º, do Regimento Geral do IFMS, e concluiu pela aprovação da minuta com ressalvas, condicionada à observância dos itens 19, 28, 29, 35, 36, 37, 40, 41, 43 e 45 da manifestação jurídica.
3. A Manifestação Técnica nº 1/2026 registrou que as recomendações da Procuradoria foram analisadas, acolhidas total ou parcialmente, conforme sua natureza, e incorporadas à versão final, com as respectivas justificativas técnicas. O documento concluiu que a minuta se encontra apta à homologação, após compatibilização das adequações jurídico-administrativas com a revisão ortográfica, gramatical e textual.
4. Diante do exposto, **RESOLVE**:
5. **APROVAR E HOMOLOGAR** o Regimento Interno da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul — CRSC-PCCTAE, na forma da versão consolidada constante da Minuta #29801.
6. **AUTORIZAR** a formalização e a assinatura do Regimento Interno aprovado e homologado por esta decisão.
7. Ao Gabinete da Reitoria para adoção das providências necessárias à assinatura e à publicação do Regimento Interno nos meios oficiais do IFMS, com posterior encaminhamento à Diretoria de Governança de Pessoal e à CRSC-PCCTAE para registro, divulgação e implementação.
8. Restituam-se os autos ao Gabinete da Reitoria para as providências cabíveis.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - RT**, em 27/07/2026 17:40:57.



Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

629196

Código de Autenticação:

10a5630908